



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 3/2025 - PPGCTAL - LS (10.42.09.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 24 de fevereiro de 2025.

**EDITAL Nº 3/PPGCTAL/UFFS/2025**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTAL/UFFS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2689/GR/UFFS/2023 e em conformidade com o Edital Nº 18/PPGCTAL/UFFS/2024, que trata do Processo Seletivo para o ingresso de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFFS), do *campus* Laranjeiras do Sul com ingresso em 2025.1, torna pública a homologação do resultado final.

**1 DOS RESULTADOS**

**1.1 Candidatos classificados:**

| <b>Classificação</b> | <b>Candidato</b>                    |
|----------------------|-------------------------------------|
| 1º                   | Davi Luiz Koester                   |
| 2º                   | Rebeca Duarte de Souza              |
| 3º                   | Ana Maria Barreto de Oliveira       |
| 4º                   | Eduarda Camila Bau Grigol           |
| 5º                   | Andre Felipe de Carvalho            |
| 6º                   | Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti |
| 7º                   | Leticia Dessanti Tiecher            |

|     |                                  |
|-----|----------------------------------|
|     |                                  |
| 8º  | Velieltom Tonelli                |
| 9º  | Maycon Rodrigo Petrechen         |
| 10º | Luiz Eduardo Benvenuti Babaresco |
| 11º | Larissa Silva Andrade            |
| 12º | Jaqueline Ganassoli Ferreira     |

### 1.2 Candidatos suplentes:

| <b>Classificação</b> | <b>Candidato</b>                     |
|----------------------|--------------------------------------|
| 1º                   | Natália Caroline Menegon de Oliveira |
| 2º                   | Leonardo da Silva Pereira            |

### 1.3 Candidatos desclassificados:

| <b>Candidato</b>                | <b>Motivo desclassificação</b> |
|---------------------------------|--------------------------------|
| Arnaldo Marcinko Junior         | Item 4.10.4*                   |
| Denise Batista Santos           | Item 4.10.4*                   |
| Jenifer Carolin Dal Pra         | Item 4.10.4*                   |
| Kely Vaz Malek                  | Item 4.10.4*                   |
| Matias Alberto Sozinho Quiraque | Item 4.10.4*                   |
| Viviane Cristina Ozorio Muzzi   | Item 4.10.4*                   |

\*EDITAL Nº 18/PPGCTAL/UFFS/2024

## 2 DA MATRÍCULA

**2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula, exclusivamente, através do e-mail do Processo Seletivo do PPGCTAL: ps.ppgctal@uffs.edu.br, no período de **25/02/2025 a 07/03/2025**.

**2.2** Para matrícula o candidato classificado deverá anexar obrigatoriamente a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

**I** - Formulário de matrícula – aluno regular do mestrado, disponível na aba formulários, na página do programa ([www.uffs.edu.br/ppgctal](http://www.uffs.edu.br/ppgctal)), devidamente preenchido e assinado pelo gov. br;

**II** - Documento de identificação válido com foto (serão aceitos como comprovante a Carteira Nacional de Habilitação com foto, o Registro Geral de Identidade Civil, o Passaporte e a Carteira de Conselhos com representatividade nacional, desde que contenha foto). Para candidatos estrangeiros, cópia do Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

**III** - Cópia do CPF (dispensável caso o número do CPF conste no documento de identificação);

**IV** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da Instituição de Ensino Superior, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau, reconhecido pelo MEC;

**V** - Histórico escolar de curso superior de graduação;

**VI** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VIII** - Comprovante de vacina da Rubéola de acordo com a Lei Estadual/PR 11.039/1995.

**2.3** Todos os documentos devem ser digitalizados com boa nitidez e legibilidade em formato PDF; não devem conter emendas nem rasuras.

**2.4** O aluno matriculado deverá comparecer de **10 a 14 de março de 2025** para apresentação dos documentos enviados digitalmente para conferência e autenticação, junto à Secretaria da Pós-graduação, na BR 158, Km 405, Bloco Docente/Administrativo, sala 232, Laranjeiras do Sul, PR, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. O não atendimento desta determinação implicará o cancelamento da matrícula por descumprimento das regras do edital.

**2.5** O candidato selecionado que não realizar a matrícula no período indicado no item 2.1 deste edital perderá o direito à vaga.

### **3 INÍCIO DAS AULAS**

**3.1** As atividades do PPGCTAL terão início dia **10/03/2025** de acordo com o Quadro de Horários disponível em: (<https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos/quadro-de-horarios>).

### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e a matrícula do candidato.

**4.2** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL.

**4.3** Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário na página do Programa.

**4.4** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Laranjeiras do Sul-Pr., 24 de fevereiro de 2025.

ERNESTO QUAST  
Coordenador do PPGCTAL

*(Assinado digitalmente em 24/02/2025 14:22)*

ERNESTO QUAST  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGCTAL - LS (10.42.09.27)  
Matrícula: ###382#7

**Processo Associado: 23205.029737/2024-99**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **62c0211b4d**